



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n , - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 -
Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: IFCE Empreende & Inova (Parceria SEBRAE)

Campus: Acaraú

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A região do Baixo Acaraú, onde o IFCE Campus Acaraú está inserido, possui um vasto potencial produtivo, notadamente nas áreas marítimo-portuária, pesqueira, aquicultura e turismo, mas enfrenta desafios persistentes relacionados à capacitação gerencial e à formalização de pequenos negócios. Muitos empreendimentos locais, sejam eles de egressos, alunos ou membros da comunidade, carecem de conhecimento técnico em áreas vitais como planejamento financeiro, marketing digital e acesso a mercados formais. O Campus, como instituição de ensino superior e técnico, tem o dever social de atuar como agente catalisador do desenvolvimento regional, transpondo os muros da sala de aula e levando *expertise* e fomento ao mundo do trabalho.

Essa necessidade é ainda mais premente ao considerarmos as áreas de Economia Criativa e Economia Solidária. A economia criativa local — envolvendo artesanato, gastronomia, manifestações culturais e serviços turísticos inovadores — possui grande potencial de geração de renda, mas frequentemente opera na informalidade e sem estratégias de escalonamento. Paralelamente, a economia solidária, representada por associações e cooperativas de pescadores ou artesãos, precisa de apoio em Gestão Social para garantir a autogestão eficaz e a sustentabilidade dos seus empreendimentos. A parceria com o SEBRAE, reconhecido pela excelência em desenvolvimento de micro e pequenos negócios, é a maneira mais eficiente de suprir essa lacuna, integrando o rigor acadêmico do IFCE com a praticidade e metodologia de mercado do SEBRAE.

Dessa forma, o projeto IFCE Empreende & Inova se justifica como uma resposta direta ao Objetivo Estratégico de implementar programas de integração com o mundo do trabalho. Ao formalizar a cooperação técnica, o IFCE garante a oferta contínua e certificada de capacitações em empreendedorismo, mentorias e apoio à ideação de novos negócios, fortalecendo a cultura empreendedora no *campus* e na comunidade. O resultado esperado é um aumento na taxa de formalização de negócios, melhoria na Gestão Social das entidades locais e, consequentemente, a geração de emprego e renda na região, comprovando o impacto socioeconômico direto da atuação do IFCE Campus Acaraú.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- (X) OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- () OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência,

prestação de contas, *compliance* e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

Formalizar Acordo de Cooperação Técnica entre o IFCE campus Acaraú e o SEBRAE com o objetivo de possibilitar troca de expertises para capacitação dos docentes do campus em empreendedorismo com o intuito de replicar esses conhecimentos em sala de aula e, assim, desenvolver habilidades empreendedoras em nossos docentes e discentes.

Entregáveis:

O projeto terá como entregáveis principais:

- Acordo de Cooperação Técnica formalizado.
- Capacitações dos docentes em empreendedorismo.
- Material de apoio e certificação.

O que não será entregue:

- Financiamento direto.
- Mentoria exclusiva de longo prazo.
- Contratação de Pessoa Física ou Jurídica.

Limites do Projeto

- A execução das atividades definidas no projeto e as atribuições dos respectivos órgãos estarão delimitada ao Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.
- Os custo (materiais, divulgação, eventuais deslocamentos etc) serão rigorosamente definidos no Plano de Trabalho.
- As capacitações serão desenvolvidas em formato híbrido, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Critérios de Sucesso

- Formalização da parceria.
- Engajamento na capacitação.
- Satisfação dos participantes.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Diretor-Geral (Rubens Galdino Feijó)

Gerente do projeto: Responsável pela CPPE-ACA (Marcela da Silva Melo)

Equipe do projeto: departamento de Ensino

Usuários finais ou Público Alvo: docentes do campus Acaraú do IFCE.

Outras partes envolvidas: coordenadorias de cursos

3. Entregas previstas do projeto

- Acordo de Cooperação Técnica formalizado.
- Capacitações dos docentes em empreendedorismo.
- Material de apoio e certificação.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não se aplica.

5. DURAÇÃO

Duração de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, planejado para ocorrer até março de 2026.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Resistência dos docentes em participar	Pouco tempo disponível, dificuldade de conciliar compromissos e crenças.	Alta	Alto	Sensibilização da alta gestão sobre os resultados e impactos e sensibilizar em seguida os docentes.
Atrasos na formalização do ACT	Morosidade em alguns trâmites burocráticos.	Média	Alto	Envolver a Procuradoria Jurídica do IFCE e a gestão do SEBRAE desde o início para agilizar os trâmites burocráticos.

Rubens Galdino Feijó

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Marcela da Silva Melo

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Assistente em Administração**, em 01/12/2025, às 19:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 01/12/2025, às 20:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8197107** e o código CRC **7258039A**.

2323264.000003/2025-19

8197107v1